



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 05/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sede da Casa de Cultura de Guairá, os membros do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

- 1- Ciência sobre repasse de informação aos nobres vereadores;
- 2- Apresentação encerramento mês abril/2020;
- 3- Apresentação sobre investimentos do RPPS.

Em virtude da pandemia do corona vírus, resolvemos fazer a reunião na Casa de Cultura, em uma sala de leitura, por ser bem ampla, respeitando o distanciamento entre os conselheiros, para o repasse de informações, bem como estão sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros, bem como disponibilizadas no site do RPPS, e portal da transparência.

Iniciamos a reunião, apresentando, que com a Emenda Constitucional n.º103 de 12/11/2019, foram alterados vários quesitos no âmbito da previdência social.

Dentre os quais menciona nos §4º do artigo 9º e artigo 11, como sendo de 14% a alíquota de contribuição dos servidores da união sobre a base de contribuição.

E sendo única exceção caso o RPPS, não tiver déficit, desta forma podendo ter lei regulamentando.

E de acordo com o artigo 3º da Lei federal n. 9717/1998, que menciona que a alíquota de contribuição por parte do servidor municipal não pode ser inferior a alíquota do servidor da união.

Desta forma, apresentamos que em 06/03/2020, foi protocolado um ofício, através da secretaria da prefeitura, dando ciência ao Exmo Sr prefeito, da necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo, com esta alteração na alíquota, ainda no mês de março.

Por conta do "vacatio legis" que menciona o período entre a aprovação da lei e a entrada da vigência, onde de acordo com texto constitucional decorre o período de 90 dias, da aprovação da lei para posterior execução da contribuição.

E considerando a Portaria SEPRT/ME nº1348 de 03/12/2019, que fixa a data de 31/07/2020, para comprovação junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho a adoção das medidas, para o cumprimento das normas da Lei nº9717/1998 e Emenda Constitucional nº103/2019, que seria a vigência da lei que evidencia a adequação as alíquotas de contribuição, e evidencia a responsabilidade única do RPPS de pagamento de aposentadoria e pensões, bem como a taxa de administração do RPPS, visto que desta forma decorreriam o prazo de 90 dias para a lei estar vigente.

Com o resultado da avaliação atuarial em mãos, foi encaminhado um projeto de lei, com as novas alíquotas apuradas, a prefeitura protocolou o projeto de lei junto ao legislativo, em 28/04/2020, onde até a sessão do dia 13/05/2020 não foi colocado em votação.

Com a finalidade de dar subsídio as ações do legislativo, foi efetuado uma nova avaliação atuarial tomando por base as novas regras previdenciárias, trazidas pela EC 103/2019, onde em comparação com a avaliação atuarial anterior, teria uma redução grande no déficit atuarial, o que hoje para 30 anos está em R\$8.718,978,01, estaria caso houvesse adesão as novas regras em R\$4.785,649,33, e também a alíquota de contribuição patronal que houve, com o novo plano de custeio será de 16%, seria de 14%, demonstrando desta forma uma grande redução nos custos do município com previdência municipal, facilitando desta forma a administração em geral, visto o aumento de recursos disponíveis.

Eu informei por fim, que será redigido um ofício e será protocolado na Câmara Municipal, juntamente com a cópia das duas avaliações atuariais.

Dando prosseguimento a reunião, foi apresentado o relatório com encerramento do mês de 04/2020, onde o resultado foi 1,81%, com uma meta atuarial de 0,14%, resultando o acumulado no ano de deságio -5,67%, meta atuarial 2,09%.

Informei que foi definido junto ao Comitê de Investimentos, e Conselho Municipal que, mediante a toda incerteza com a evolução da pandemia, continuaremos a manter a prudência nos investimentos, sem fazer grandes alterações, utilizando a captação mensal para quitação das obrigações mensais.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Informamos também, que considerando o disposto no art. 6º da Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, pelo Ministério da Previdência, faremos a princípio a adesão ao programa e estamos providenciando cotação, junto as entidades certificadoras credenciadas pela Secretaria da Previdência, para prestação de serviços no enquadramento a este programa.
E também estamos providenciando a contratação de serviços, a fim de adequação, aumentando o quadro de energia e internet, e na divisão do salão lateral em 02 salas, a fim de mais espaço de trabalho.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco* Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 28 de maio de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Carlos Donizeti de Souza Vilela

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 06/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação de requerimento de abono de natal
- 2- Apresentação da votação para determinação de membros Comitê de Investimento
- 3- Apresentação de convocação de Eleições para o Conselho Municipal
- 4- Apresentação de convocação de cadastramento online
- 5- Apresentação a cerca de cotação para contratação empresa certificadora PRO-GESTÃO
- 6- Apresentação Gestão Mensal e retorno da carteira Mês 07/2020
- 7- Apresentação de requerimentos
- 8- Comentário sobre o índice ISP (Índice Situação Previdenciária)
- 9- Informações no Ministério da Previdência sobre o Parcelamento
- 10- Apresentação da Alteração Política de Investimento de 2020, aprovada pelo Conselho Municipal;
- 11- Apresentação sobre elaboração de estudo "ALM".

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada no salão amplo, na lateral do prédio com as cadeiras mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. LUIZ CARLOS DE AMORIM, que conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado pelos membros do Conselho Municipal a autorização de pagamento proporcional ao mês de agosto, ou seja, 8/12 avos do 13º salário do requerente.

Dando seguimento a reunião informamos, a respeito que em 30/09/2020 encerra-se o atual mandato do Comitê de Investimento, e coube ao Conselho Municipal a escolha dos membros do Comitê, após análise os membros do Conselho escolheram o servidor Márcio José Bento, Angela Maria da Silva Pacheco e Maria Genoveva Dantonio Garcia, para compor o Comitê de Investimento.

Apresentamos que neste exercício encerra-se a gestão do atual do Conselho Municipal de Previdência, e que foi aberto Edital de convocação de inscrições para eleições e concorrer ao cargo de 04 membros do Conselho, conforme artigo 74 da LOM 2115/2004, onde o prazo é de 10/08/2020 a 04/09/2020, onde os outros 02 membros serão escolhidos pelo próximo prefeito eleito.

Apresentamos também que serão convocados os segurados vinculados ao RPPS, para que façam um cadastramento online, diretamente no site www.guairaprev.com.

Apresentamos também que, de acordo com a Portaria 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação da Gestão dos RPPS - "PRO-GESTÃO", que consiste no enquadramento de vários critérios, com vários níveis, que atestam as boas práticas, a boa Gestão do RPPS, onde apresentamos a informação que o município de Guairá, fez a adesão junto ao Ministério da Previdência, mediante Termo de Adesão assinado pelo senhor prefeito e o presidente do Conselho Municipal, no próprio site da previdência, que tem disponibilizado as entidades certificadoras credenciadas, solicitamos cotação para as 03 entidades, onde destas propostas apresentadas, a que se enquadrar em menor valor foi o Instituto ICQ Brasil, que foi verificado que em grande parte dos institutos certificados, foram através desta entidade, onde os membros do conselho municipal aprovaram a contratação desta entidade. Daremos prosseguimento na assinatura do contrato, para dar início ao processo de certificação que a princípio será no Nível I.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Dando prosseguimento a reunião, apresentamos o relatório com encerramento do mês de 07/2020, onde o resultado foi de 3,64%, com uma meta atuarial de 0,88%, resultando o acumulado no ano de 1,86%, ante a meta atuarial de 3,83%, e mencionou uma boa recuperação da economia. Apresentamos também os requerimentos protocolados junto ao RPPS.

Apresentamos que em consulta ao site da Previdência, localizou um índice de Indicador de Situação Previdenciária (ISP), onde o RPPS de Guairá, enquadra-se em MEDIO PORTE e MAIOR MATURIDADE, que entre 2138 institutos, enquadram-se 450, considerando uma classificação A a D, sendo A a melhor classificação, o RPPS de Guairá, resultou em uma classificação final B, ficando entre os 101 RPPS com essa classificação dos 450, sendo que somente 02 institutos tiveram a classificação A, e só não conseguimos a classificação A, devido ainda não ter implementado a Certificação do PRO-GESTÃO, vejamos melhor demonstrado no quadro abaixo:

GRUPO	SUBGRUPO	A	B	C	D	TOTAL REGIMES PRÓPRIOS
ESTADO/DF	ESTADO/DF	1	6	11	9	27
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0	8	11	11	30
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	4	15	28	25	72
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	4	101	154	201	460
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	2	101	150	197	450
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	1	113	171	237	522
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	0	113	143	233	489
NÃO CLASSIFICADO	NÃO CLASSIFICADO	0	0	2	86	88
TOTAL		12	457	670	999	2138

Apresentamos também, a iniciativa de elaboração de um estudo ALM, que aplicado ao mundo dos RPPS, onde o risco poderia se caracterizar pela incapacidade de um plano pagar seus benefícios previdenciários em dia pela falta de liquidez de seus recursos, ou ainda pela perda de capital gerada na liquidação inoportuna de seus ativos para fazer frente aos seus compromissos de curto prazo.

Com advento da Portaria nº 577, de 27 de dezembro de 2017, se possibilitou aos RPPS a marcação de títulos públicos federais na curva, mantidos até o vencimento, algo natural se observada a característica de longo prazo do passivo previdenciário. Não obstante, esta nova prática leva aos gestores a necessidade de estarem mais atentos à curva do passivo atuarial, de forma que se possua, quando do vencimento das obrigações, ativos suficientes para pagamento dos benefícios.

Para tanto, podem se utilizar dos modelos de ALM, que provém do inglês *Asset and Liability Management*, ou, por tradução livre, **modelos para gestão de ativos e passivos**.

O estudo de ALM, no contexto da gestão do RPPS, consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetadas.

O ALM, quando feito em consonância com uma avaliação atuarial adequada, entrega como resultado uma carteira ótima de investimentos, não com vistas a superar a meta atuarial necessária à solvência do fundo, mas a atingi-la expondo o RPPS ao menor risco, especialmente o de liquidez. O resultado consiste não apenas na imunização da carteira ou na compatibilização da duration, mas na alocação ideal de produtos específicos, de índices ou até de classes de produtos, para que, ao final do horizonte temporal projetado, o RPPS tenha corrido o menor risco possível de insuficiência de recursos, sem ter que onerar excessivamente nenhuma das partes nem recorrer a resgates inoportunos e ineficientes de recursos.

Os produtos de investimentos acessíveis aos RPPS possuem peculiaridades que devem ser consideradas à época do investimento e monitoradas periodicamente, inclusive com ajustes dos estudos de ALM, visando adequar a carteira às mudanças de mercado e da massa de segurados.

Existem diversas metodologias disponíveis, que fornecem aos gestores um direcionamento com maior grau de confiança, por viabilizarem análises que conjugam eventuais volatilidades nos indexadores dos ativos financeiros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Esses estudos devem ser realizados junto aos gestores, e consultores de investimentos/economistas, partindo-se sempre de um fluxo do passivo corretamente apurado, com base em hipóteses adequadas e aderentes.

Onde a precificação adequada do passivo é o primeiro passo para se traçar estratégias de longo prazo. Sejam elas de gestão operacional, previdenciária, ou ainda de investimentos.

Considerando o encerramento da gestão dos membros do Conselho Municipal, onde possivelmente haverá novos conselheiros, e bem como eleições municipais, este estudo "ALM" poderá auxiliar os novos gestores.

Desta maneira os membros do conselho municipal definiram pela realização de cotação de profissionais habilitados para tanto, e contratação para o estudo.

Dando prosseguimento a reunião, eu apresentei uma consulta junto ao Gescon da previdência, a cerca de alguns dados referente a diferenças no valor das parcelas do parcelamento firmado entre a prefeitura e o Fundo de previdência, solicitando esclarecimentos, visto que todas as parcelas são geradas dentro do próprio CADPREV, diretamente no site da previdência, de acordo com resposta recebida, entendemos que quando do final do parcelamento (25/12/2020), será necessária nova consulta, para a alteração do "status" do parcelamento para quitado, quando serão analisadas e apuradas estas diferenças.

Dando seguimento a reunião apresentamos ao Conselho Municipal a proposta de alteração na Política de Investimento para o exercício de 2020, com o objetivo de adequação dos percentuais de investimentos, visto a movimentação do mercado financeiro, com a pandemia que assola o mundo.

Temos neste 2º semestre, segundo o boletim Focus de 07/08/2020, uma expectativa da manutenção da taxa de juros, em 2%, menor nível histórico, pelo Banco Central, com a finalidade de estimular o crescimento econômico, temos um câmbio muito alto, porém com uma inflação baixa, nível de desemprego continuará alto,

Temos o quadro com o resumo do Boletim FOCUS do dia 07/08/2020:

	Atual	Início ano
Indicador	2020	2020
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-5,62	2,20
Produção Industrial (%)	-7,87	2,30
IPCA (IBGE) - % aa.	1,63	3,60
IGP-M (FGV) - % aa.	8,76	4,08
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	2,00	4,50
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	5,20	4,00
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	55,00	41,0
Investimento Estrangeiro Direto – (em US\$ Bilhões)	53,75	80,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Pelos dados descritos acima, podemos observar a grande diferença na expectativa no início de ano, basicamente em função da pandemia que derrubou os mercados do mundo inteiro.

Enquanto o principal risco é uma segunda onda de contaminações, provocando novos bloqueios, outro risco é o dano causado pela recente recessão no emprego e na falência de empresas. Porém, as medidas de política econômica destinadas a atenuar esse movimento tem sido bastante bem-sucedida, até agora: as empresas têm acesso à liquidez no sistema bancário e foi possível impedir um aumento destrutivo do desemprego, pelo menos até este momento com base nos dados estatísticos oficiais. Abaixo algumas projeções das instituições para a economia mundial:

Instituição	Projeção para 2020	Projeção para 2021
FMI	-4,9%	+5,4%
Morgan Stanley	-3,8%	+6,1%
Credit Suisse	-3,8%	+4,5%

Desta forma, acreditamos ainda na dificuldade de definição de expectativas no curto prazo, e entendemos ser até o final do 3º trimestre deste ano.

Segue a proposta de alterações na Política de Investimentos:

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 4604		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PI 2019		
		ARTIGO	%	LIM INF (%)	EST ALV (%)	LIM
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a	100,00	0,00		100,00
	FI 100% Títulos TN	7 I b	100,00	0,00	68,00	100,00
	ETF 100% Títulos Públicos	7 I c	100,00	0,00		100,00
	Operações Compromissadas com Títulos do TN	7 II	5,00	0,00		5,00
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a	60,00	0,00	4,00	60,00
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b	60,00	0,00		60,00
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a	40,00	0,00	7,00	40,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b	40,00	0,00		40,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00	0,00		20,00
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a	15,00	0,00		15,00
	Poupança	7 VI b	15,00	0,00		15,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00	0,00	0,00	5,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00	0,00		5,00
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00	0,00		5,00
	Total				79,00	
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8 I a	30,00	0,00	4,30	30,00
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b	30,00	0,00		30,00
	FI de Ações - Geral	8 II a	20,00	0,00	9,50	20,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b	20,00	0,00		20,00
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00	0,00		10,00
	FI em Participações	8 IV a	5,00	0,00		5,00
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00	0,00	0,20	5,00
	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 a I			0,00	10,00
	Fundo de Investimento -sufixo Investimentos	9 a II	10,00		0,00	10,00
Fundo de Ações BDR Nível I	9 a III			0,00	7,00	10,00
	Total				21,00	
TOTAL						100,00



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Desta maneira, foi proposta ao Conselho Municipal a alteração contemplando a estratégia alvo desta política, onde havendo decisão pelo investimento, conforme previsão existente na legislação vigente, iniciaremos análises nos fundos de investimento no exterior, a fim de novos aportes gradativos.

Após apresentação na manhã de hoje, na reunião do Conselho Municipal, a alteração na Política de Investimentos para 2020, foi aprovada e que foi também demonstrada nesta reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 12 de agosto de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 07/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

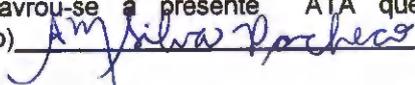
- 1- Apresentação do Credenciamento de Novos fundos no segmento de investimento no exterior ;

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada no salão amplo, na lateral do prédio com as cadeiras mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Com base na alteração da Política de Investimento aprovada, fizemos uma explanação a respeito de uma proposta de migração gradativa nos investimentos vinculados a Renda Fixa para a Renda Variável, a fim de adequação a política de investimento, e em Investimento no exterior de novos aportes, a fim de buscar maior diversificação da carteira.

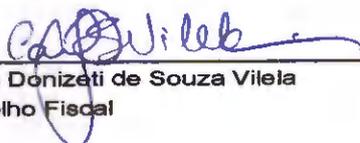
Após apresentação dos questionários QDD's, preenchidos pela BBDTV, de 02 fundos de investimento no exterior, bem como lâmina de informações essenciais e informativo mensal, e mediante análise solicitada pela empresa de consultoria financeira, foi aprovado o credenciamento dos fundos **BB Ações Globais BDR Nível I** CNPJ 22.632.237/0001-28 e **BB Ações Tecnologia BDR Nível I** CNPJ 01.578.474/0001-88.

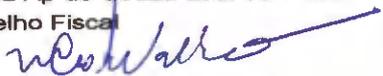
Os membros do Conselho Municipal aprovaram a aplicação, do repasse da contribuição previdenciária referente ao mês de julho, no fundo de investimento no exterior **BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I**.

Logo, lavrou-se a presente ATA que val assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) , Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 14 de agosto de 2020.


Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal


Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal